



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**MENSAGEM DE LEI Nº 013 /2021.**

Afonso Cláudio, 19 de julho de 2021.

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE “VARGEM GRANDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

O que justifica o presente Projeto de Lei é o disposto do artigo 20, XV da Lei Orgânica Municipal, ocasião em que podemos asseverar a competência concorrente para a denominação de próprios, vias e logradouros.

Vale destacar que Martin Hollunder, nascido nesta cidade em 01 de janeiro de 1971, foi criado na Localidade de Vargem Grande, onde viveu até 26 de janeiro de 2018, sendo um dos pilares daquela Comunidade.

Martin é filho de Ubaldo Hollunder e Loni Ruchdeschel, sendo um dos principais responsáveis pela evolução e implantação do projeto da Quadra na Localidade de Vargem Grande, tendo a família do mesmo doado o terreno para a construção enquanto Martin ainda estava vivo, não tendo Martin medido esforços na busca do bem estar da população daquela localidade.

Assim, solicitamos a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei que acompanha a presente seja apreciado e posteriormente aprovado.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

PROJETO DE LEI Nº. 013 /2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA  
COMUNIDADE DE “VARGEM GRANDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**


**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada de “MARTIN HOLLUNDER” a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Vargem Grande, situada na Rodovia Sebastião Alves de Lima, KM 09, São Luís de Boa Sorte, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600 000.

**Parágrafo Único** – Com o disposto no “caput” deste artigo fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Quadra Poliesportiva “MARTIN HOLLUNDER”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Afonso Cláudio/ES, 19 de julho de 2021.

  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**Prefeito Municipal**